



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 117/2017

O Ver. **ELISEU ANDRIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos vereadores Joel Maraschin e Taila Medeiros a Pântano Grande– RS , no dia 06 de novembro de 2017, os quais irão participar de uma Audiência Pública sobre a BR-290.

Parágrafo único. Os vereadores, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão resarcidos nos termos da Resolução nº. 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será resarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 06 de novembro de 2017.

Ver. **ELISEU ANDRIN**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de novembro de 2017

Ver. **LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO**
1º Secretário